

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA****SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO****AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0011851-54.2024.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa GIANTS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 53.035.145/0001-94, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 30 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021.

Em 28 de março de 2025.

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio**AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0011848-02.2024.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa TB SOLUÇÕES LTDA; CNPJ: 41.146.040/0001-23, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 45 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021.

Em 28 de março de 2025.

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio**AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0010080-41.2024.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa 52.707.488 WENDEL ROSA BARRETO; CNPJ: 52.707.488/0001-95, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 30 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021.

Em 28 de março de 2025.

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****SECRETARIA****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 4231/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Panificadora Gomes Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, para o período de 6-7-2025 a 5-7-2026. Data da assinatura: 27-3-2025. Pelo TRT: Luis Frederico Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Contratada: Mara Lúcia Bernardo, Sócia-Administradora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 8835/2022. CONTRATADA: PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 07/2023. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 30 meses, a contar de 10/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 191 da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/03/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 80020

Nº Processo: 4311/2025. Objeto: Registro de preços para fornecimento de licenças de softwares.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/03/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-90019-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIASNet - 27/03/2025) 80020-02024-2024NE000412

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato n. 12/2025. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de serviços de Contínuos para atender a Justiça Federal de Goiás, em Goiânia (GO) e Subseções Judiciárias, situadas nas cidades de Anápolis (GO), Luziânia (GO), Uruaçu (GO), Rio Verde (GO), Formosa (GO), Jataí (GO) e Itumbiara (GO), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 229.788,33 mensal e R\$ 2.757.459,98 anual. BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Processo Administrativo nº 0000702-42.2025.4.01.8006- JFGO, Pregão Eletrônico n. 9009/2025. VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025. Assinado por: Marcos Silva Rosa, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Francisco Guilherme de Lima Rocha, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO**DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025**

Nº do Contrato: 14/2025. Nº do Processo: 0001922-75.2025.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.234.161/0001-78. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14.2025. Fundamento legal: nos artigos 24, inciso XI, e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato nº 14.2025, tendo início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026. Assinatura: 28.03.2025.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 90003**

Nº Processo: 0001003-74.2025. Objeto: Contratação de serviço de organização de eventos e correlatos a serem realizados pela Seção Judiciária do Pará, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 31/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém, Umarizal - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90003-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HERON CARDIAS E SILVA
Pregoeiro

(SIASNet - 28/03/2025) 90003-00001-2025NE000077

2ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA-GERAL****SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SJRJ Nº 2/2025**

PROCESSO 0003555-12.2025.4.02.8001. Acordo celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. Objeto: Prestação de assistência jurídica gratuita aos jurisdicionados desassistidos de advogado ou defensor que pretendam ingressar com ações ou estejam demandando em processos em curso perante as Varas Federais/Juizados Especiais Federais Adjuntos de Angra dos Reis, pela UNESA aos jurisdicionados dos municípios que integram a jurisdição da Justiça Federal de Angra dos Reis. Data de Assinatura: 27/03/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região. Fundamento Legal: art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.019/2014, c/c artigo 2º, Inciso II do Decreto nº 8.726/16, Lei nº 13.105/2015, na Lei nº 10.259/2001 e em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 11.788/2008, na Lei nº 8.906/1994 e na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Signatários: Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Juiz Federal - Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e o Sr. Leandro Farias da Conceição, pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.

3ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo nº 0018911-25.2022.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação Externa 10625262/2024, firmado em 10/12/2024; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC/SP; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 792 (setecentos e noventa e dois) equipamentos de informática; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor JÚLIO CESAR HESSEL, Presidente do Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC/SP.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 0011203-50.2024.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação Externa 10966901/2024 (atualizado para 11673816/2025), firmado em 27/02/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC/SP; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 2078 (dois mil e setenta e oito) equipamentos de informática (impressoras e acessórios); Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor JÚLIO CESAR HESSEL, Presidente do Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC/SP.

4ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA****DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021**

P.A.: 0000794-87.2021.4.04.8002. Espécie: 3º Aditivo ao contrato nº 05/2021. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: PÁTRIA SEGURANÇA LTDA; CNPJ 09.813.930/0001-39. OBJETO DO CONTRATO: serviços de vigilância armada para ITEM II - Subseção Judiciária de Concórdia. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência de 11/04/2025 a 10/04/2026. VALOR TOTAL: R\$ 135.805,68. CLASS. ORÇ.: PT 168312 ED 339037 NE 2025NE000076 de 13/01/2025. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASS: 27/03/2025, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2025 | Edição: 61 | Seção: 3 | Página: 181

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/2ª Região/Seção Judiciária do Rio de Janeiro/Diretoria do Foro/Secretaria-Geral/Subsecretaria de Material e Patrimônio

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SJRJ Nº 2/2025

PROCESSO 0003555-12.2025.4.02.8001. Acordo celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. Objeto: Prestação de assistência jurídica gratuita aos jurisdicionados desassistidos de advogado ou defensor que pretendam ingressar com ações ou estejam demandando em processos em curso perante as Varas Federais/Juizados Especiais Federais Adjuntos de Angra dos Reis, pela UNESA aos jurisdicionados dos municípios que integram a jurisdição da Justiça Federal de Angra dos Reis. Data de Assinatura: 27/03/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região. Fundamento Legal: art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.019/2014, c/c artigo 2º, Inciso II do Decreto nº 8.726/16, Lei nº 13.105/2015, na Lei nº 10.259/2001 e em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 11.788/2008, na Lei nº 8.906/1994 e na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Signatários: Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Juiz Federal - Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e o Sr. Leandro Farias da Conceição, pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

